mgi assurance

Auditores Independentes

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial BS - CNPJ: 12.428.086/0001-37

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e
(Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
30 de abril de 2026

A member of mgi worldwide

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial BS - CNPJ: 12.428.086/0001-37

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

## Demonstrações contábeis

Em 30 de abril de 2026

## Índice


Relatório do Auditor Independente ..... 1
Demonstrações da posição financeira ..... 5
Demonstrações do resultado ..... 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido ..... 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto ..... 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis ..... 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

# Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial BS**
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial BS (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de abril de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial BS em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

### Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) exame da documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios; e (iii) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações



MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

## Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial BS**
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

**Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios**

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

**Como nossa auditoria tratou o assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência à metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

**Outros assuntos**

As demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 30 de abril de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram sua opinião sem ressalvas em 28 de julho de 2025. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial BS**
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

## Relatório do Auditor Independente

mgi assurance
Auditores Independentes

Aos Cotistas e à Administradora do
**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial BS**
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 29 de junho de 2026.



**Karin Monchak**
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
**MGI Assurance Auditores Independentes S.S.**
CRC-PR007392/O-3

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial BS - CNPJ: 12.428.086/0001-37

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

## Demonstrações da posição financeira
## Em 30 de abril de 2026 e 2025
## (Em milhares de reais)

| | 30/04/2026 | % sobre o patrimônio líquido | 30/04/2025 | % sobre o patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | | |
| **Disponibilidades** | **55.987** | 4,01 | **34.254** | **2,37** |
| Singulare CTVM S.A. | 18.730 | 1,34 | 9.963 | 0,69 |
| Banco Bradesco S.A. | 37.257 | 2,67 | 24.291 | 1,68 |
| **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 4)** | **197** | 0,01 | **1.894** | **0,13** |
| Letra do Tesouro Nacional – LTN | 197 | 0,01 | 1.894 | 0,13 |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | **220.674** | **15,80** | **169.930** | **11,75** |
| **Títulos Públicos Federais** | **337** | 0,02 | **315** | **0,02** |
| Nota do Tesouro Nacional – NTN | 337 | 0,02 | 315 | 0,02 |
| **Cotas de Fundos de Investimentos** | **220.337** | **15,78** | **169.615** | **11,73** |
| Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa | 220.337 | 15,78 | 169.615 | 11,73 |
| **Direitos Creditórios (Nota 6)** | **1.147.361** | **82,17** | **1.238.793** | **85,67** |
| **Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** | **1.114.676** | **79,83** | **1.191.345** | **82,39** |
| Direitos creditórios a vencer | 2.074.420 | 148,55 | 1.557.076 | 107,68 |
| Direitos creditórios vencidos | 139.219 | 9,97 | 322.346 | 22,29 |
| (-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação | (1.098.963) | (78,69) | (688.077) | (47,58) |
| **Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios** | **32.685** | **2,34** | **47.448** | **3,28** |
| Direitos creditórios a vencer | 405.600 | 29,04 | 450.199 | 31,13 |
| Direitos creditórios vencidos | 160.380 | 11,48 | 188.099 | 13,01 |
| (-) Provisão para perda por redução ao valor de recuperação | (564.922) | (40,45) | (636.549) | (44,02) |
| Nota comercial - NC | 86.237 | 6,18 | 41.562 | 2,87 |
| Nota comercial - NC - vencido | 10.177 | 0,73 | 1.817 | 0,13 |
| (-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação – NC | (67.606) | (4,84) | (3.388) | (0,23) |
| Títulos Crédito Exportação – CCE | 2.819 | 0,20 | 5.708 | 0,39 |
| **Outros valores a receber** | **28.943** | **2,05** | **36.172** | **2,50** |
| Outros valores a receber | 14.139 | 1,01 | 21.365 | 1,48 |
| Bloqueio Judicial | 14.800 | 1,04 | 14.800 | 1,02 |
| Despesas Antecipadas | 4 | - | 7 | - |
| **Total do ativo** | **1.453.162** | **104,04** | **1.481.043** | **102,42** |
| **Passivo** | | | | |
| **Passivo circulante** | **56.673** | **4,04** | **35.039** | **2,42** |
| Créditos a conciliar | 55.987 | 4,00 | 34.252 | 2,37 |
| Taxas de administração e gestão | 38 | - | 37 | - |
| Taxa de custódia e auditoria | 165 | 0,01 | 269 | 0,02 |
| Consultoria | 480 | 0,03 | 480 | 0,03 |
| Outros valores a pagar | 3 | - | 1 | - |
| **Total do passivo** | **56.673** | **4,04** | **35.039** | **2,42** |
| **Patrimônio líquido** | **1.396.489** | **100,00** | **1.446.004** | **100,00** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **1.453.162** | **104,04** | **1.481.043** | **102,42** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial BS - CNPJ: 12.428.086/0001-37

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

## Demonstrações do resultado
## Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
## (Em milhares de reais)

| | 30/04/2026 | 30/04/2025 |
|---|---|---|
| **Composição do resultado do exercício** | | |
| **Direitos creditórios** | **(41.625)** | **(84.676)** |
| Resultados de direitos creditórios | 319.387 | 480.127 |
| Resultados de direitos creditórios - outros títulos | 18.769 | 8.397 |
| Resultados de direitos creditórios - outros | 23.696 | 13.740 |
| Baixa para write-off | - | (384.900) |
| Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação | (403.477) | (202.040) |
| **Aplicações Interfinanceiras de liquidez** | **270** | **246** |
| Rendas de aplicações | 270 | 246 |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | **17.742** | **14.967** |
| **Títulos Públicos Federais** | **44** | **(13)** |
| Resultados com títulos de renda fixa | 38 | 34 |
| Ajuste pelo Valor Justo | 6 | (47) |
| **Cotas de fundos de investimento** | **17.698** | **14.980** |
| Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento | 17.698 | 14.980 |
| **Demais receitas** | **-** | **2.644** |
| Outras receitas | - | 2.644 |
| **Demais despesas** | **(19.931)** | **(14.583)** |
| Despesas de consultoria | (17.910) | (10.152) |
| Taxa de Custódia e Auditoria | (774) | (3.395) |
| Taxa de administração e gestão | (452) | (441) |
| Despesas do Serviço Financeiro | (507) | (290) |
| Taxa de fiscalização - CVM | (91) | (91) |
| Despesas Jurídicas | (82) | (158) |
| Despesas de serviços técnicos especializados | (14) | (4) |
| Despesas com Impostos | (1) | - |
| Outras despesas | (100) | (52) |
| **Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **(43.544)** | **(81.402)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial BS - CNPJ: 12.428.086/0001-37

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
## Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
## (Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

| | 30/04/2026 | 30/04/2025 |
|---|---|---|
| **Patrimônio líquido no início do exercício** | **1.446.004** | **1.533.993** |
| Total de 7.768,467200 cotas subordinada a R$ 52.837,164219 | 410.464 | - |
| Total de 79,295014 cotas seniores II a R$ 1.897.583,811813 | 150.469 | - |
| Total de 44,951912 cotas seniores III a R$ 1.808.148,500502 | 81.280 | - |
| Total de 15,999997 cotas seniores IV a R$ 1.757.290,806367 | 28.117 | - |
| Total de 19,999956 cotas seniores V a R$ 8.577.762,661656 | 171.555 | - |
| Total de 29,999966 cotas seniores VI a R$ 8.324.153,718404 | 249.724 | - |
| Total de 39,999265 cotas seniores VII a R$ 1.598.580,042421 | 63.942 | - |
| Total de 161,688619 cotas seniores VIII a R$ 1.543.547,381120 | 249.574 | - |
| Total de 19,903527 cotas seniores X a R$ 1.456.753,131043 | 28.994 | - |
| Total de 4,298515 cotas seniores XI a R$ 1.467.032,948856 | 6.306 | - |
| Total de 4,934903 cotas seniores XV a R$ 1.130.508,139578 | 5.579 | - |
| Total de 7.768,467200 cotas subordinada a R$ 77.018,832760 | - | 598.318 |
| Total de 79,295014 cotas seniores II a R$ 1.708.197,684315 | - | 135.452 |
| Total de 44,951912 cotas seniores III a R$ 1.622.405,139244 | - | 72.930 |
| Total de 15,999997 cotas seniores IV a R$ 1.576.771,838145 | - | 25.228 |
| Total de 19,999956 cotas seniores V a R$ 7.696.605,794229 | - | 153.932 |
| Total de 29,999966 cotas seniores VI a R$ 7.469.049,012397 | - | 224.071 |
| Total de 39,999265 cotas seniores VII a R$ 1.432.811,176368 | - | 57.311 |
| Total de 161,688619 cotas seniores VIII a R$ 1.384.985,161951 | - | 223.936 |
| Total de 19,903527 cotas seniores X a R$ 1.302.864,504246 | - | 25.932 |
| Total de 4,298515 cotas seniores XI a R$ 1.312.058,380874 | - | 5.640 |
| Total de 6,689120 cotas seniores XIV a R$ 1.077.226,836782 | - | 7.206 |
| Total de 4,001897 cotas seniores XV a R$ 1.008.894,398664 | - | 4.037 |
| **Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **(43.544)** | **(81.402)** |
| **Cotas emitidas** | **3.551** | **972** |
| 3,040784 cotas seniores XV | 3.551 | - |
| 0,933006 cotas seniores XV | - | 972 |
| **Cotas resgatadas** | **(9.522)** | **(7.558)** |
| 7,975688 cotas seniores XV | (9.522) | - |
| 6,689120 cotas seniores XIV | - | (7.558) |
| **Variação decorrente da movimentação de cotas** | **(5.971)** | **(6.587)** |
| **Patrimônio líquido no final do exercício** | **1.396.489** | **1.446.004** |
| Total de 7.768,467200 cotas subordinadas a R$ 27.580,1244201 | 214.255 | - |
| Total de 79,295014 cotas seniores II a R$ 2.169.931,100715 | 172.065 | - |
| Total de 44,951912 cotas seniores III a R$ 2.076.251,552388 | 93.331 | - |
| Total de 15,999997 cotas seniores IV a R$ 2.017.852,938347 | 32.286 | - |
| Total de 19,999956 cotas seniores V a R$ 9.849.629,627535 | 196.992 | - |
| Total de 29,999966 cotas seniores VI a R$ 9.558.416,840977 | 286.752 | - |
| Total de 39,999265 cotas seniores VII a R$ 1.838.148,328392 | 73.525 | - |
| Total de 161,688619 cotas seniores VIII a R$ 1.772.416,982125 | 286.580 | - |
| Total de 19,903527 cotas seniores X a R$ 1.679.703,789426 | 33.432 | - |
| Total de 4,298515 cotas seniores XI a R$ 1.691.556,895917 | 7.271 | - |
| Total de 7.768,467200 cotas subordinadas a R$ 52.837,164219 | - | 410.464 |
| Total de 79,295014 cotas seniores II a R$ 1.897.583,811813 | - | 150.469 |
| Total de 44,951912 cotas seniores III a R$ 1.808.148,500502 | - | 81.280 |
| Total de 15,999997 cotas seniores IV a R$ 1.757.290,806367 | - | 28.117 |
| Total de 19,999956 cotas seniores V a R$ 8.577.762,661656 | - | 171.555 |
| Total de 29,999966 cotas seniores VI a R$ 8.324.153,718404 | - | 249.724 |
| Total de 39,999265 cotas seniores VII a R$ 1.598.580,042421 | - | 63.942 |
| Total de 161,688619 cotas seniores VIII a R$ 1.543.547,381120 | - | 249.574 |
| Total de 19,903527 cotas seniores X a R$ 1.456.753,131043 | - | 28.994 |
| Total de 4,298515 cotas seniores XI a R$ 1.467.032,948856 | - | 6.306 |
| Total de 4,934903 cotas seniores XV a R$ 1.130.508,139578 | - | 5.579 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial BS - CNPJ: 12.428.086/0001-37

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

## Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
## Exercício findo em 30 de abril de 2026 e 2025
## (Em milhares de reais)

| | 30/04/2026 | 30/04/2025 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Resultado líquido do exercício** | **(43.544)** | **(81.402)** |
| **Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa** | | |
| Resultado dos Direitos Creditórios | (162.197) | (480.127) |
| Resultado dos Direitos Creditórios - outros títulos | (3.083) | (8.397) |
| Ajuste a valor justo de títulos públicos/privados federais | (6) | 47 |
| Resultado de títulos públicos/privados federais | (16) | (34) |
| Resultado com cotas de fundos de investimentos | - | (14.980) |
| Complemento de provisão para redução no valor de recuperação | 403.477 | 202.040 |
| Taxa de administração e gestão não liquidada | 38 | 37 |
| Taxa de custódia e auditoria não liquidada | 165 | 269 |
| Despesas de Consultoria e cobrança não liquidada | 480 | 480 |
| Outros valores a pagar não liquidados | - | 34.253 |
| **Resultado ajustado** | **195.314** | **(347.814)** |
| Títulos Públicos e Privados | - | (68) |
| Cotas de fundos de investimento | (50.722) | 26.487 |
| Direitos creditórios | (146.765) | 369.019 |
| Outros valores a receber | 7.231 | (3.420) |
| Valores a pagar | 20.950 | (26.668) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(169.306)** | **17.536** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Cotas emitidas | 3.551 | 972 |
| Cotas resgatadas | (9.522) | (7.558) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **(5.971)** | **(6.587)** |
| **(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa** | **20.037** | **10.949** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 36.148 | 25.199 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 56.185 | 36.148 |
| **(Redução) /aumento no caixa e equivalentes de caixa** | **20.037** | **10.949** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial BS NP ("Fundo") iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011, constituído na categoria "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)", sob a forma de condomínio fechado, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração. Destinado exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da regulamentação em vigor.

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus quotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida no regulamento, valorização de suas quotas por meio da aquisição pelo Fundo: a) de direitos de crédito, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos de crédito, tudo nos termos de cada contrato de cessão; e b) de ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de abril de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

### (a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

### (b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

### (c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

**(d) Fluxo de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

**(e) Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias especificas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação -** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- **Títulos até o vencimento -** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

**(f) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

**(g) Títulos públicos**

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Títulos públicos de renda fixa”.

**(h) Cotas de fundos de investimento**

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

**(i) Instrumentos financeiros**

**i. Classificação dos instrumentos financeiros**

**Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

**Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

**Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

**Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação**

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de

fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento são registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

**Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração**

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

**ii. Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo**

**Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

**Mensuração dos passivos financeiros**

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

**(j) Direitos creditórios**

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

Os direitos creditórios cedidos e os ativos financeiros integrantes da carteira têm seu valor calculado, de acordo com o disposto na Instrução CVM n° 489/11, conforme alterada, e o manual de precificação adotado pela Administradora.

**(k) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação**

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489/11. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC

**Em 30 de abril de 2026**

| Região | Faixa A | Faixa B | Faixa C | Faixa D | Faixa E | Faixa F | *Write-Off (WOP)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Dias em atraso** | **Até 5** | **6 a 30** | **31 a 60** | **61 a 90** | **91 a 120** | **121 a 365** | **>365** |
| % PDD | 0,00% | 1,27% | 13,62% | 37,46% | 70,51% | 100,00% | Prejuízo |

**Em 30 de abril de 2025**

| Região | Faixa A | Faixa B | Faixa C | Faixa D | Faixa E | Faixa F | *Write-Off (WOP)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Dias em atraso** | **Até 5** | **6 a 30** | **31 a 60** | **61 a 90** | **91 a 120** | **121 a 365** | **>365** |
| % PDD | 0,00% | 1,05% | 14,13% | 33,16% | 73,52% | 100,00% | Prejuízo |

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

**Write Off**

A Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*write off*) dos direitos creditórios, caso:

i. Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
ii. Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
iii. Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
iv. Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo baixou para prejuízo (write-off) no montante de R$ 1.037.706 (R$ 789.309 em 2025).

**(I) Passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

i) O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
ii) O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
iii) Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

## 4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Os saldos das aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim apresentados:

| | 30/04/2026 | | 30/04/2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Títulos Públicos** | **Valor de mercado** | **Resultado** | **Valor de mercado** | **Resultado** | **Faixas de vencimento** |
| Letra Financeira do Tesouro - LFT | - | 4 | - | 35 | Até 30 dias |
| Letra do Tesouro Nacional - LTN | 197 | 177 | 1.894 | 69 | Até 30 dias |
| Nota do Tesouro Nacional - NTN-B | - | 89 | - | 142 | Até 30 dias |
| **Total** | **197** | **270** | **1.894** | **246** | |

No exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo registrou um resultado positivo de R$ 270 (R$ 246 positivo em 2025).

## 5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, eram os seguintes:

**Títulos públicos:**

| | 30/04/2026 | | 30/04/2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Títulos Públicos** | **Valor de curva** | **Valor de mercado** | **Valor de curva** | **Valor de mercado** | **Faixas de vencimento** |
| Nota do Tesouro Nacional - NTN-B | 392 | 337 | 376 | 315 | Acima de 365 dias |
| **Total** | **392** | **337** | **376** | **315** | |

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

**Títulos públicos -** Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, as operações com títulos públicos geraram um resultado negativo de R$ 44 (R$ 13 positivo em 2025) e estão registradas em "Títulos Públicos Federais".

**Cotas de fundos de investimento:**

| | 30/04/2026 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome do Fundo** | **CNPJ** | **Valor unitário (R$)** | **Quantidade de cotas** | **Valor de mercado** |
| Bradesco FIRF Referenciado Di Federal Extra | 03.256.793/0001-00 | 21,057001 | 5.413.418,600145 | 113.990 |
| Itaú Soberano RF Simples FIC FI | 06.175.696/0001-73 | 85,472298 | 1.244.228,725207 | 106.347 |
| **Total** | | | | **220.337** |

| | 30/04/2025 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome do Fundo** | **CNPJ** | **Valor unitário (R$)** | **Quantidade de cotas** | **Valor de mercado (R$)** |
| Bradesco FIRF Referenciado Di Federal Extra | 03.256.793/0001-00 | 18,392195 | 3.854.775,119591 | 70.898 |
| Itaú Soberano RF Simples FIC FI | 06.175.696/0001-73 | 74,500368 | 1.325.051,978934 | 98.717 |
| **Total** | | | | **169.615** |

No exercício findo em 30 de abril de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 17.698 (R$ 14.980 em 2025) registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

## 6. Direitos creditórios

### (a) Características dos direitos creditórios

Os direitos de crédito podem:

i) Ser de existência futura e de montante desconhecido, desde que emergentes de relações já constituídas;
ii) Estar vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo;

iii) Ser decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, bem como de suas autarquias e fundações;
iv) Que resultem de ações judiciais em curso constitua seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia;
v) Ter a constituição ou validade jurídica da cessão para o Fundo considerada como um fator preponderante de risco; e
vi) Ser originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

## (b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

### Em 30 de abril de 2026

| Período em dias | A vencer | Vencidos | Total |
|---|---|---|---|
| De 0 a 30 dias | 1.269.554 | 139.219 | 1.408.773 |
| De 31 a 60 dias | 270.122 | - | 270.122 |
| De 61 a 90 dias | 53.025 | - | 53.025 |
| De 91 a 120 dias | 25.713 | - | 25.713 |
| De 121 a 365 dias | 125.364 | - | 125.364 |
| Maior de 365 dias | 330.642 | - | 330.642 |
| **Total** | **2.074.420** | **139.219** | **2.213.639** |
| Provisão para perda por redução no valor de recuperação | | | **(1.098.963)** |
| Direitos creditórios líquidos da provisão | | | **1.114.676** |

### Em 30 de abril de 2025

| Período em dias | A vencer | Vencidos | Total |
|---|---|---|---|
| De 0 a 30 dias | 928.905 | 59.898 | 988.803 |
| De 31 a 60 dias | 237.969 | 11.774 | 249.743 |
| De 61 a 90 dias | 63.726 | 179.360 | 243.086 |
| De 91 a 120 dias | 26.022 | 27.783 | 53.805 |
| De 121 a 365 dias | 152.687 | 40.688 | 193.375 |
| Maior de 365 dias | 147.767 | 2.843 | 150.610 |
| **Total** | **1.557.076** | **322.346** | **1.879.422** |
| Provisão para perda por redução no valor de recuperação | | | **(688.077)** |
| Direitos creditórios líquidos da provisão | | | **1.191.345** |

## (c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

**Em 30 de abril de 2026**

| Período em dias | A vencer | Vencidos | Total |
|---|---|---|---|
| De 0 a 30 dias | 200.345 | 160.380 | 360.725 |
| De 31 a 60 dias | 27.430 | - | 27.430 |
| De 61 a 90 dias | 20.761 | - | 20.761 |
| De 91 a 120 dias | 15.663 | - | 15.663 |
| De 121 a 365 dias | 115.872 | - | 115.872 |
| Maior de 365 dias | 25.529 | - | 25.529 |
| **Totais** | **405.600** | **160.380** | **565.980** |

| | |
|---|---|
| Provisão para perda por redução no valor de recuperação | **(564.922)** |
| Direitos creditórios líquidos da provisão | **1.058** |

Nota Comercial - NC

| Emitente | Quantidade | Emissão | Vencimento | Valor mercado |
|---|---|---|---|---|
| Emitente 1 | 2.565.131 | 15/05/2024 | 30/04/2027 | 387 |
| Emitente 2 | 15.047.474 | 10/06/2025 | 12/06/2028 | 12.321 |
| Emitente 3 | 20.166.269 | 24/10/2025 | 25/02/2029 | 19.196 |
| Emitente 4 | 11.630.708 | 11/10/2024 | 11/10/2027 | 7.294 |
| Emitente 5 | 2.161.461 | 10/06/2025 | 12/06/2028 | 1.793 |
| Emitente 6 | 1.023.000 | 25/10/2024 | 26/10/2026 | 298 |
| Emitente 7 | 10.020.041 | 27/03/2024 | 30/03/2027 | 3.257 |
| Emitente 8 | 15.030.061 | 22/01/2024 | 29/01/2027 | 4.241 |
| Emitente 9 | 4.931.893 | 18/02/2025 | 22/02/2027 | 2.346 |
| Emitente 10 | 2.037.000 | 25/10/2024 | 26/10/2026 | 593 |
| Emitente 11 | 30.156.498 | 07/11/2025 | 08/03/2029 | 30.573 |
| Emitente 12 | 4.047.286 | 20/01/2026 | 20/02/2029 | 3.938 |
| **Total** | | | | **86.237** |

Nota Comercial Vencido - NC

| Emitente | Quantidade | Emissão | Vencimento | Valor mercado |
|---|---|---|---|---|
| Emitente 1 | 56.301 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 2 | 56.314 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 3 | 379.393 | 24/10/2025 | 25/11/2049 | 379 |
| Emitente 4 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 5 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 6 | 379.393 | 24/10/2025 | 25/11/2049 | 379 |
| Emitente 7 | 80.563 | 15/05/2024 | 30/04/2049 | 81 |
| Emitente 8 | 20.335 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 20 |
| Emitente 9 | 56.301 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 10 | 56.301 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 11 | 56.314 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 12 | 112.133 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 13 | 401.328 | 11/10/2024 | 11/10/2049 | 401 |
| Emitente 14 | 56.301 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 15 | 258.841 | 18/02/2025 | 20/08/2049 | 259 |
| Emitente 16 | 56.341 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 17 | 258.841 | 18/02/2025 | 20/08/2049 | 259 |
| Emitente 18 | 56.314 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 19 | 56.301 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 20 | 112.186 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 21 | 56.314 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 22 | 56.301 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 23 | 305.123 | 27/03/2024 | 30/03/2049 | 305 |
| Emitente 24 | 112.133 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 25 | 112.133 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 26 | 56.314 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 27 | 865.470 | 24/10/2025 | 25/11/2049 | 865 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Emitente 28 | 56.301 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 29 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 30 | 258.841 | 18/02/2025 | 20/08/2049 | 259 |
| Emitente 31 | 56.341 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 32 | 56.301 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 33 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 34 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 35 | 506.658 | 07/11/2025 | 08/12/2049 | 507 |
| Emitente 36 | 868.146 | 24/10/2025 | 25/11/2049 | 868 |
| Emitente 37 | 258.841 | 18/02/2025 | 20/08/2049 | 259 |
| Emitente 38 | 56.301 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 39 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 40 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 41 | 112.133 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 42 | 112.133 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 43 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 44 | 489.763 | 07/11/2025 | 08/12/2049 | 490 |
| Emitente 45 | 56.301 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 46 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 47 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 48 | 40.491 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 40 |
| Emitente 49 | 112.186 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 50 | 540.478 | 07/11/2025 | 08/12/2049 | 540 |
| Emitente 51 | 486.849 | 07/11/2025 | 08/12/2049 | 487 |
| Emitente 52 | 258.841 | 18/02/2025 | 20/08/2049 | 259 |
| Emitente 53 | 258.841 | 18/02/2025 | 20/08/2049 | 259 |
| Emitente 54 | 397.002 | 24/10/2025 | 25/11/2049 | 405 |
| **Total** | | | | **10.177** |

**Cédula de crédito exportação - CCE**

| Emitente | Quantidade | Data Emissão | Vencimento | Valor mercado |
|---|---|---|---|---|
| Emitente 1 | 1 | 24/03/2026 | 22/05/2026 | 288 |
| Emitente 2 | 1 | 10/03/2026 | 03/05/2026 | 342 |
| Emitente 3 | 1 | 30/04/2020 | 18/06/2026 | 352 |
| Emitente 4 | 1 | 30/04/2020 | 02/07/2026 | 380 |
| Emitente 5 | 1 | 30/04/2020 | 17/06/2026 | 536 |
| Emitente 6 | 1 | 30/04/2020 | 25/06/2026 | 319 |
| Emitente 7 | 1 | 26/03/2026 | 27/05/2026 | 249 |
| Emitente 8 | 1 | 26/03/2026 | 28/05/2026 | 207 |
| Emitente 9 | 1 | 30/04/2020 | 14/06/2026 | 145 |
| **Total** | | | | **2.819** |

## Em 30 de abril de 2025

| Período em dias | A vencer | Vencidos | Total |
|---|---|---|---|
| De 0 a 30 dias | 174.566 | 14.599 | 189.165 |
| De 31 a 60 dias | 25.057 | 12.930 | 37.987 |
| De 61 a 90 dias | 20.602 | 44.206 | 64.808 |
| De 91 a 120 dias | 11.865 | 12.967 | 24.832 |
| De 121 a 365 dias | 121.699 | 103.397 | 225.096 |
| Maior de 365 dias | 96.410 | - | 96.410 |
| **Totais** | **450.199** | **188.099** | **638.298** |

| | |
|---|---|
| Provisão para perda por redução no valor de recuperação | **(636.549)** |
| Direitos creditórios líquidos da provisão | **1.749** |

| Nota Comercial - NC | Quantidade | Emissão | Vencimento | Valor mercado |
|---|---|---|---|---|
| Emitente 1 | 10.020.041 | 27/03/2024 | 30/03/2027 | 6.611 |
| Emitente 2 | 5.010.021 | 15/05/2024 | 20/05/2025 | 609 |
| Emitente 3 | 1.023.000 | 25/10/2024 | 26/10/2026 | 831 |
| Emitente 4 | 2.565.131 | 15/05/2024 | 30/04/2027 | 1.241 |
| Emitente 5 | 15.030.061 | 22/01/2024 | 29/01/2027 | 9.903 |
| Emitente 6 | 2.037.000 | 25/10/2024 | 26/10/2026 | 1.656 |
| Emitente 7 | 4.931.893 | 18/02/2025 | 22/02/2027 | 4.628 |
| Emitente 8 | 11.630.708 | 11/10/2024 | 11/10/2027 | 10.402 |
| Emitente 9 | 15.000.000 | 31/03/2023 | 31/03/2026 | 5.679 |
| **Total** | | | | **41.562** |

| Nota Comercial Vencido – NC | Quantidade | Emissão | Vencimento | Valor mercado |
|---|---|---|---|---|
| Emitente 1 | 30.098 | 27/03/2024 | 30/03/2049 | 30 |
| Emitente 2 | 56.314 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 3 | 401.328 | 11/10/2024 | 11/10/2049 | 401 |
| Emitente 4 | 305.123 | 27/03/2024 | 30/03/2049 | 305 |
| Emitente 5 | 56.301 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 6 | 56.341 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 7 | 56.301 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 56 |
| Emitente 8 | 20.335 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 20 |
| Emitente 9 | 112.186 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 10 | 40.491 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 40 |
| Emitente 12 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 13 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 14 | 88.558 | 15/05/2024 | 30/04/2049 | 89 |
| Emitente 15 | 112.107 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 16 | 112.133 | 25/10/2024 | 26/10/2049 | 112 |
| Emitente 17 | 89.236 | 15/05/2024 | 30/04/2049 | 89 |
| **Total** | | | | **1.817** |

**Cédula de crédito exportação - CCE**

| Emitente | Quantidade | Data Emissão | Vencimento | Valor mercado |
|---|---|---|---|---|
| Emitente 1 | 1 | 24/03/2025 | 19/05/2025 | 1.140 |
| Emitente 2 | | 14/03/2025 | 12/05/2025 | 1.883 |
| Emitente 3 | | 31/03/2025 | 24/05/2025 | 274 |
| Emitente 4 | | 30/04/2025 | 25/06/2025 | 203 |
| Emitente 5 | | 23/04/2025 | 21/06/2025 | 317 |
| Emitente 6 | | 30/04/2025 | 27/06/2025 | 333 |
| Emitente 7 | | 31/03/2025 | 24/05/2025 | 402 |
| Emitente 8 | | 22/04/2025 | 04/06/2025 | 148 |
| Emitente 9 | | 30/04/2025 | 27/06/2025 | 342 |
| Emitente 10 | | 22/04/2025 | 14/06/2025 | 331 |
| Emitente 11 | | 23/04/2025 | 16/06/2025 | 334 |
| **Total** | | | | **5.708** |

## (d) Movimentação dos direitos creditórios

| Descrição | 30/04/2026 | 30/04/2025 |
|---|---|---|
| **(=) Saldo Inicial** | **2.566.807** | **2.447.302** |
| (+) Aquisições | 12.690.979 | 10.372.847 |
| (-) Liquidações | (12.717.085) | (10.356.966) |
| (-) Prejuízo com Direitos Creditórios (wop) | - | (384.900) |
| (+) Rendimentos | 338.151 | 488.524 |
| **(=) Saldo no final do exercício** | **2.878.852** | **2.566.807** |

O saldo em 30 de abril de 2026 classificado no resultado como “Rendimento de Direitos Creditórios - Outros”, de R$ 23.696 (R$ 13.740 em 2025) refere- se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

## (e) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

### Em 30 de abril de 2026

| Nível de risco | A vencer | Vencidos | Total | % Provisão | Valor Provisão |
|---|---|---|---|---|---|
| A (especial) | 222.700 | 11.123 | 233.823 | 100,00 | (233.823) |
| A | 1.372.464 | 11.484 | 1.383.948 | - | (311.738) |
| B | 86.248 | 7.134 | 93.382 | 1,27 | (61.988) |
| C | 4.460 | 5.395 | 9.855 | 13,62 | (1.858) |
| D | 595 | 1.490 | 2.085 | 37,46 | (981) |
| E | 3.126 | 8.503 | 11.629 | 70,51 | (8.600) |
| F | 790.427 | 254.470 | 1.044.897 | 100,00 | (1.044.897) |
| Nota Comercial - NC | 86.237 | 10.177 | 96.414 | | (67.606) |
| Títitulos Crédito Exportação - CCE | 2.819 | - | 1.044.897 | | - |
| **Saldo em 30/04/2026** | **2.569.076** | **309.776** | **3.920.930** | | **(1.731.491)** |
| Provisão por redução no valor de recuperação | | | | | 403.477 |
| **Saldo no exercício anterior** | | | | | **(1.328.014)** |

### Em 30 de abril de 2025

| Nível de risco | A vencer | Vencidos | Total | % Provisão | Valor Provisão |
|---|---|---|---|---|---|
| A | 204.055 | 45.181 | 249.236 | 100,00 | (249.236) |
| B | 865.289 | 12.317 | 877.606 | - | (8.818) |
| C | 11.854 | 8.205 | 20.059 | 1,05 | (211) |
| D | 3.125 | 2.875 | 6.000 | 14,13 | (848) |
| E | 234.146 | 109.721 | 343.867 | 33,16 | (117.715) |
| F | 182.910 | 116.180 | 299.090 | 73,52 | (225.936) |
| Debêntures | 505.896 | 215.966 | 721.862 | 100,00 | (721.862) |
| Cédula de crédito bancário | 41.562 | 1.817 | 43.379 | 7,81 | (3.388) |
| Notas comerciais | 5.708 | - | 5.708 | - | - |
| **Saldo em 30/04/2025** | **2.054.545** | **512.262** | **2.566.807** | | **(1.328.014)** |
| Provisão por redução no valor de recuperação | | | | | 202.040 |
| **Saldo no exercício anterior** | | | | | **(1.125.974)** |

## (f) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

### Em 30 de abril de 2026:

| Devedor | Valor Presente | (-) Provisão para perdas | Saldo líquido da provisão | % s/ PL |
|---|---|---|---|---|
| Devedor 1 | 131.967 | - | 131.967 | 9,23 |
| Devedor 2 | 56.598 | - | 56.598 | 3,96 |
| Devedor 3 | 56.162 | - | 56.162 | 3,93 |
| Devedor 4 | 53.984 | - | 53.984 | 3,78 |
| Devedor 5 | 44.797 | - | 44.797 | 3,13 |
| Devedor 6 | 39.219 | - | 39.219 | 2,74 |
| Devedor 7 | 33.531 | - | 33.531 | 2,35 |
| Devedor 8 | 31.770 | - | 31.770 | 2,22 |
| Devedor 9 | 31.549 | - | 31.549 | 2,21 |
| Devedor 10 | 24.985 | - | 24.985 | 1,75 |
| Demais devedores | 2.275.057 | (1.663.885) | 611.172 | 42,75 |
| Nota Comercial - NC | 96.414 | (67.606) | 28.808 | 2,02 |
| T´titulos Crédito Exportação - CCE | 2.819 | - | 2.819 | 0,20 |
| **Total** | **2.878.852** | **(1.731.491)** | **1.147.361** | **80,27** |

### Em 30 de abril de 2025

| Devedor | Valor Presente | (-) Provisão para perdas por redução | Saldo líquido da provisão | % s/ PL |
|---|---|---|---|---|
| Devedor 1 | 149 | (109) | 40 | - |
| Devedor 2 | 46 | (34) | 12 | - |
| Devedor 3 | 47 | (34) | 13 | - |
| Devedor 4 | 57 | (42) | 15 | - |
| Devedor 5 | 92 | (68) | 24 | - |
| Devedor 6 | 36 | (26) | 10 | - |
| Devedor 7 | 33 | (24) | 9 | - |
| Devedor 8 | 2 | (1) | 1 | - |
| Devedor 9 | 23 | - | 23 | - |
| Devedor 10 | 2 | - | 2 | - |
| Demais devedores | 2.517.233 | (1.324.288) | 1.192.945 | 82,50 |
| Nota Comercial - NC | 43.379 | (3.388) | 39.991 | 2,76 |
| T´titulos Crédito Exportação - CCE | 5.708 | - | 5.708 | 0,39 |
| **Total** | **2.566.807** | **(1.328.014)** | **1.238.793** | **85,67** |

## (g) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 30 de abril de 2026, houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no montante de R$ 23.145 (R$ 12.682 em 2025).

## (h) Taxas praticas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

| 2026 | Taxa mínima a.a. | Taxa média a.a. (ponderada) | Taxa máxima a.a. |
|---|---|---|---|
| **Títulos Descontados** | 10,40% | 12,31% | 29,33% |

| 2025 | Taxa mínima a.a. | Taxa média a.a. (ponderada) | Taxa máxima a.a. |
|---|---|---|---|
| **Títulos Descontados** | 29,06% | 29,93% | 31,18% |

## (i) Condições de cessão

Os direitos de crédito oferecidos ao Fundo devem atender às seguintes condições a serem verificadas em cada data de aquisição e pagamento :

As duplicatas devem:

i) Ser emitida por pessoa jurídica;
ii) Ter valor mínimo de R$ 0,005;
iii) Ter prazo de vencimento de, no mínimo, 3 dias, no máximo, 1.800 dias.

Os cheques devem:

i) Ser emitidos por pessoa física ou pessoa jurídica;
ii) Ter valor mínimo de R$ 0,05; e
iii) Na hipótese de ser antedatado, ter prazo de vencimento de, no mínimo, 3 dias, no máximo, 1.800 dias.

As notas promissórias devem:

i) Ser emitidas por pessoa física ou pessoa jurídica;
ii) Ter valor mínimo de R$ 0,10; e
iii) Ter prazo de vencimento de, no mínimo, 10 dias, no máximo, 120 meses.

As cédulas de crédito bancário devem:

i) Ser emitidas pelo cedente, e podem ou não contar com a coobrigação da instituição financeira emitente;
ii) Ter valor mínimo de R$ 10;
iii) Ter prazo de vencimento de, no máximo, 120 meses; e

iv) Não podem ser distribuídas publicamente, não necessitando, portanto, de registro prévio na CVM.

Os certificados de recebíveis imobiliários devem:

i) Ser emitidos por companhia securitizadora de créditos imobiliários;
ii) Ter valor mínimo de R$ 10; e
iii) Ter prazo de vencimento de, no mínimo, 10 dias, no máximo, 60 meses.

Os boletos de cartão de crédito devem:

i) Ser emitidos por pessoa física ou pessoa jurídica;
ii) Ter valor mínimo de R$ 0,05; e
iii) Ter prazo de vencimento de, no máximo, 1800 dias.

As cédulas de produto rural financeiras devem:

i) Ser emitidas por pessoa física ou pessoa jurídica;
ii) Ter valor mínimo de R$ 1; e
iii) Ter prazo de vencimento de, no máximo, 60 meses.

As parcelas de financiamento de crédito consignado devem:

i) Ser emitidas por pessoa física ou jurídica;
ii) Ter valor mínimo de R$ 0,1;
iii) Ter prazo de vencimento de no máximo 60 meses

As mensalidades de contrato de aluguel devem:

i) Ser celebrados por pessoa física ou jurídica;
ii) Ter valor mínimo de R$ 0,2 e
iii) Ter prazo de vencimento de no máximo 120 meses.

Os demais títulos de crédito devem:

i) Ser emitidos por pessoa física ou pessoa jurídica;
ii) Ter valor mínimo de R$ 0,1; e
iii) Ter prazo de vencimento de, no máximo, 120 meses.

Os instrumentos contratuais devem:

i) Ser celebrados por pessoa física ou pessoa jurídica;
ii) Ter valor mínimo de R$ 0,1; e
iii) Ter prazo de vencimento de, no máximo, 120 meses.

As notas comerciais devem:

i) Ser emitidas por pessoa física ou pessoa jurídica;
ii) Ter valor mínimo de R$ 0,1; e
iii) Ter prazo de vencimento de, no mínimo, 10 dias, no máximo, 120 meses.

**(j) Critérios de elegibilidade**

O Fundo somente adquire direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

a) devem ser empresas com sede ou filial no país (independentemente de terem como sócios diretos ou indiretas pessoas físicas ou jurídicas sediadas no exterior), que atuem nos setores industrial, comercial, financeiro, hipotecário e imobiliário, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços no brasil; e
b) os devedores dos direitos de crédito devem ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no cadastro de pessoas físicas ou no cadastro nacional de pessoas jurídicas.

**(k) Coobrigação**

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos creditórios (i) da instituição Administradora e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas, de coligadas ou outras sociedades sob controle comum; ou (ii) do Custodiante, exceto quando se tratar de Células de Crédito Bancário – CCB.

## 7. Outros valores a receber

O saldo existente em 30 de abril de 2026 classificados no ativo “Outros valores a receber”, cujo montante é de R$ 14.139 (R$ 21.365 em 2025), refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

## 8. Outros valores a pagar

O saldo existente em 30 de abril de 2026 classificados no passivo “Créditos a conciliar”, cujo montante é de R$ 55.987 (R$ 34.252 em 2025) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de conciliação prelo administrador.

## 9. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercado de derivativos, ainda que com o objetivo de proteger posições detidas à vista.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

## 10. Gerenciamento de riscos

### Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

### Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

### Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os Fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

**Patrimônio líquido negativo**

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

**Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos**

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

**Dação em pagamento de ativos**

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

**Operações com derivativos**

O Fundo não pode realizar operações em mercado de derivativos. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

**Outros riscos**

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

**Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

*A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.*

## 11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

| Data | PL Médio | Valor da cota Subordinada | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 30/04/2026 | 243.149 | 27.580,124420 | (47,80) |
| 30/04/2025 | 662.886 | 52.837,164219 | (31,40) |

| Data | PL Médio | Valor da cota Senior II | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 30/04/2026 | 161.059 | 2.169.931,100715 | 14,35 |
| 30/04/2025 | 142.432 | 1.897.583,811813 | 11,09 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Senior III | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 30/04/2026 | 87.185 | 2.076.251,552388 | 14,83 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30/04/2025 | 76.809 | 1.808.148,500502 | 11,45 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Senior IV | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 30/04/2026 | 32.120 | 2.017.852,938347 | 14,83 |
| 30/04/2025 | 26.570 | 1.757.290,806367 | 11,45 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Senior V | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 30/04/2026 | 195.980 | 9.849.629,627535 | 14,83 |
| 30/04/2025 | 162.119 | 857.776,661560 | 11,45 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Senior VI | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 30/04/2026 | 285.279 | 9.558.416,840977 | 14,83 |
| 30/04/2025 | 235.989 | 8.324.153,718404 | 11,45 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Senior VII | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 30/04/2026 | 73.143 | 1.838.148,328392 | 14,99 |
| 30/04/2025 | 60.391 | 1.598.580,042421 | 11,57 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Senior VIII | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 30/04/2026 | 285.108 | 1.772.416,982125 | 14,83 |
| 30/04/2025 | 235.846 | 1.543.547,381120 | 11,45 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Senior X | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 30/04/2026 | 33.255 | 1.679.703,789426 | 15,30 |
| 30/04/2025 | 27.354 | 1.456.753,131043 | 11,81 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Senior XI | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 30/04/2026 | 7.233 | 1.691.556,895917 | 15,30 |
| 30/04/2025 | 5.949 | 1.467.032,948856 | 11,81 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Senior XV | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 1º/05 a 12/09/2025 | 8.550 | 1.193.912,637099 | 5,61 |
| 30/04/2025 | 4.973 | 1.130.508,139578 | 0,89 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 12. Características e valorização das cotas

A classe se divide nas seguintes subclasses: (i) cotas seniores; e (iii) cotas subordinadas júnior.

As cotas seniores são aquelas que não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da classe, nos termos do presente regulamento e conforme particularidades descritas nos suplementos.

As cotas subordinadas júnior, emitidas em subclasse e série únicas, são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do presente regulamento e conforme particularidades descritas nos suplementos.

O índice de subordinação subordinadas é a relação mínima a ser observada entre o valor das cotas subordinadas e o patrimônio líquido da classe. Diariamente o patrimônio líquido das classes subordinadas deve representar o percentual mínimo de 1% do patrimônio líquido da classe.

## 13. Emissão, resgate e amortização de cotas

### (a) Emissão

Para fins de emissão de cotas seniores e cotas subordinadas júnior é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo/conta da classe.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, foram emitidas 3,040784 cotas Senior XV no montante de R$ 3.551.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, foram emitidas 0,933006 cotas sênior XV do Fundo no montante de R$ 972.

### (b) Resgate e amortização de cotas

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, foram resgatadas 7,975688 cotas Sênior XV no montante de R$ 9.522.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, foram resgatadas 6,689120 cotas sênior XIV do Fundo no montante de R$ 7.558.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas do Fundo.

## 14. Prestadores de serviços

| | |
|---|---|
| Custódia | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Controladoria | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Administração | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Escrituração | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Gestão | Tercon Investimentos S.A. |
| Tesouraria | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Distribuição de cotas | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Consultoria | B.H.B. Consultoria Financeira Ltda. |
| Consultoria | BS Factoring Fomento Comercial Ltda. |

## 15. Custódia dos títulos em carteira

As aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas a títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, as cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

## 16. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

| | | 30/04/2026 | | 30/04/2025 | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Parte Relacionada** | **Ativo** | **Resultado** | **Ativo** | **Resultado** |
| Disponibilidades | QI SCD | 18.731 | - | 9.963 | |
| Aplicações interfinanceira de liquidez | QI CTVM | 197 | 270 | 1.893 | 246 |
| **Descrição** | **Parte Relacionada** | **Passivo** | **Resultado** | **Passivo** | **Resultado** |
| Taxa de Administração | QI CTVM | (13) | (150) | (13) | (150) |
| Taxa de Custódia | QI CTVM | (152) | (761) | (253) | (3.379) |
| Taxa de Gestão | Tercon Investimentos Ltda | (25) | (302) | (24) | (291) |

## 17. Remuneração dos serviços de administração, gestão, consultoria e custódia

Pelos serviços de administração e escrituração, o Fundo paga à Administradora uma taxa de administração da classe correspondente a 0,125% a.a. sobre o patrimônio líquido da classe. Fica assegurado o pagamento mínimo mensal de R$ 5 e máximo de R$ 13.

Sem prejuízo do disposto acima, pela prestação dos serviços de custódia e controladoria, a remuneração devida à Administradora corresponde a 0,30% a.a sobre a parcela do patrimônio líquido da classe a atingir a quantia de até R$ 100.000 e 0,20% ao ano sobre a parcela que exceder R$ 100.000. O valor mensal da taxa de administração não pode ser inferior a R$ 12.

A taxa de gestão da classe corresponde a remuneração mensal no valor de R$ 24.

As taxas são calculadas linearmente, provisionadas à base de 1/252 e pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculadas e provisionadas em todo dia útil.

As taxsa são reajustadas anualmente, com base no índice da variação positiva do IPCA.

A taxa máxima de distribuição da classe corresponde a 0,01% do patrimônio líquido anual da classe.

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de desempenho, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, foram debitados R$ 150 a título de taxa de administração, R$ 302 a título de taxa de gestão e R$ 761 a título de taxa de custódia (R$ 150, R$ 291 e R$ 3.379, respectivamente em 2025).

## 18. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a BHB Consultoria Financeira Ltda. BS Factoring para serviços de análise dos direitos creditórios que podem ser cedidos ao Fundo, cada uma das “consultorias especializadas” tem direito a uma remuneração mensal equivalente ao valor total de R$ 1.500, distribuído da seguinte forma:

a. BS factoring: remuneração máxima de R$ 500

b. BHB consultoria: remuneração máxima de R$ 1.000.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo registrou um montante referente despesa com consultoria no montante de R$ 17.910 (R$ 10.152 em 2025).

## 19. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

## 20. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

## 21. Legislação tributária

**Tributação do Fundo conforme Lei nº14.754/2023**

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

**Imposto de Renda (IR) para os Cotistas**

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

**(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)**

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

**(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)**

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.

- 20,0%: Acima de 181 dias.

**(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)**

*Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.*

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

*(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).*

**Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)**

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

## 22. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com expectativa de perda possível ou provável em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

## 23. Rating

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 23 de maio de 2025, afirmou os ratings 'brCC(sf)' da 6ª Série da Subclasse de Cotas Seniores e 'barca(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas da Classe Única do BS NP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não-Padronizados (BS NP FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva negativa.

## 24. Deliberação em assembleia

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 10 de setembro de 2025 aprovou o resgate antecipado da cota 15ª Série de Seniores.

A Assembleia Geral de Cotistas de 21 de maio de 2025 aprovou a substituição da Gestora pela Moka Gestora de Recursos De Terceiros Ltda., a partir da abertura do dia 30 de maio de 2025.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 08 de outubro de 2025 aprovou a alteração do item 'Data de resgate' das Cotas Sêniores da 2ª, 3ª. 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª e 11ª séries do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas de 04 de março de 2026 aprovou a substituição da Gestora pela Moka Gestora de Recursos De Terceiros Ltda., a partir da abertura do dia 16 de março de 2026 .

## 25. Outras informações

### a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

### b) Diretor e contador

| | |
|---|---|
| Daniel Doll Lemos | Ricardo Cavalari da Silva |
| Diretor Responsável | Contador CRC-SP 322.316/O-5 |

*****